



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2123/2020

DE 26 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 951/2019, de 12 de Dezembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|----------------------|
| 0011 – INST. MUN. PREVIDENCIA PROPRIA - FUNAPEM | |
| 0001 – FUNAPEM | |
| 0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL | |
| 0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL | |
| 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 5012 – MANUT. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL | |
| 0150 – RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) | |
| 2093 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS E GERENCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA | |
| 3.1.71.70.00.00– RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO..... | R\$ 500,00 |
| TOTAL | R\$ 500,00 |
| 0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | |
| 5012 – MANUT. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL | |
| 0150 – RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) | |
| 2091 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS E AUXÍLIO AOS SEGURADOS | |
| 3.1.90.01.00.00– APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.. | R\$ 94.500,00 |
| TOTAL | R\$ 94.500,00 |

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|----------------------|
| 0011 – INST. MUN. PREVIDENCIA PROPRIA - FUNAPEM | |
| 0001 – FUNAPEM | |
| 0099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS | |
| 0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 0150 – RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) | |
| 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 9.9.99.99.00.00.00– RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... | R\$ 95.000,00 |
| TOTAL | R\$ 95.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, em 26 de Junho de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal